

OFICIO Nº 17 / 2024 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: 23091.005278/2024-68

Mossoró-RN, 18 de abril de 2024.

Prezado Coordenador do curso de Biotecnologia,

cumprimentando-o por meio do presente, em resposta ao Ofício 011/2024, venho informar que em deliberação ocorrida na 3a Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, ocorrida no dia 17/04/2024, foram deferidos os pleitos de oferta das disciplinas, conforme consta em memorando e reproduzo a seguir:

- "1. Em relação à disciplina de Gestão de Projetos (Código ACS 0592), solicita-se ao DCSA a inclusão deste componente enquanto optativo no novo PPC do curso de Biotecnologia.
- 2. Em relação à disciplina de Instituição de Direito Privado (Código ACS 0771), solicita-se de igual modo a inclusão deste componente enquanto optativo no novo PPC do curso de Biotecnologia.
- 3. Em relação à disciplina obrigatória de Empreendedorismo (Código ACS0506), solicita-se alteração da posição da disciplina do 6o semestre (atual currículo) para o 3o semestre no novo PPC do curso de Biotecnologia."

Cumpre esclarecer que a oferta das disciplinas são de responsabilidade do DCSA, mas que o posicionamento ou estruturação curricular atinente ao curso é responsabilidade dos coordenadores e chefes de departamento no qual o curso está alocado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 08:20)
LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1577965

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: OFICIO, data de emissão: 18/04/2024 e o código de verificação: c2c54eb532